

PORTARIA N° 233 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: revoga a Portaria n° 279, de 14 de dezembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso III, VIII e IX, do Anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade aos termos da Sentença nos autos de Mandado de Segurança com pedido liminar, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sob n° 0004340-55.2016.8.16.0179, em que é Impetrante o servidor Claudinei Pedroso Ribas e Impetrado o Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria n° 279, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 28/08/17
DOE n° 30017